



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DE CICLOFAIXAS' E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º. Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul a "Semana de Conscientização sobre o Uso de Ciclofaixas", a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 19 de agosto, quando se comemora o "Dia do Ciclista".

Art. 2º. Os objetivos a serem alcançados, pela realização da semana de que trata esta Lei, são:

I - conscientizar aos cidadãos sobre a pertinência de ciclovias e demais espaços público;



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

II - conscientizar aos pedestres sobre o uso consciente dos espaços públicos, uma vez que as ciclovias e ciclofaixas destinam-se à circulação de bicicletas;

III - conscientização sobre os riscos de acidentes, uma vez que, a calçada é o local adequado para que se realizem caminhadas e corridas diárias;

IV - despertar o interesse ao uso da bicicleta como meio de transporte, por seus benefícios tanto para a saúde, como para o meio ambiente, por não emitir poluentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Cada vez mais as bicicletas são usadas como um meio alternativo de transporte. As ciclovias são destinadas ao trânsito de bicicletas e não podem ser usadas por pedestres.

Por isso, campanhas educativas para orientar sobre a necessidade que cada um respeite seu espaço são fundamentais para evitar acidentes.

O objetivo é garantir que o trânsito de bicicletas nos espaços projetados especificamente para o tráfego desses veículos não seja afetado pela presença de pessoas, que muitas vezes caminham por essas pistas trazendo riscos de acidentes

Lugar de pedestre é na calçada. Por outro lado, há também a necessidade de conscientizar os ciclistas que também devem respeitar e utilizar-se da ciclovia ou ciclofaixa sempre que estas estiverem presentes, não invadindo as calçadas.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

A "Semana de Conscientização sobre o Uso de Ciclofaixas" deverá ocorrer na semana que compreende o dia 19 de agosto, quando comemora-se o "Dia nacional do Ciclista" - (19 de Agosto).

Essa data foi estipulada em memória ao ciclista brasileiro Pedro Davison, de 25 anos que foi uma vítima do trânsito brasileiro sendo atropelado em 2006, enquanto pedalava no Eixo Sul em Brasília.

Diante do exposto, peço aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de lei.

Plenário dos Autonomistas, 17 de abril de 2020.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**  
**(SUELY NOGUEIRA)**  
**VEREADORA**